



JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2025, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal do Alto Uruguai referente ao item 004 – Escavadeira Hidráulica Tipo 4 – Marca CASE – Modelo CX220C S2.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura necessita de uma Escavadeira Hidráulica Tipo 4 – Marca CASE – Modelo CX220C S2, para execução de serviços de pavimentação e manutenção de vias, garantindo alta produtividade e qualidade no acabamento.

Justificativa para a Aquisição em vez de Locação

A análise de mercado demonstra que equipamentos com as especificações acima são de difícil disponibilidade em empresas locadoras de serviços por hora trabalhada na região. Além disso:

- A locação implicaria custo elevado no médio e longo prazo, considerando a alta frequência de utilização do equipamento.
- A aquisição assegura disponibilidade imediata e contínua, evitando paralisações de obras por indisponibilidade de agenda de locadoras.
- Reduz custos indiretos com transporte, mobilização e desmobilização de máquinas.
- Possibilita amortização do investimento ao longo de sua vida útil, gerando economia e eficiência patrimonial.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do equipamento, por se tratar de solução definitiva e economicamente mais vantajosa em comparação à locação, assegurando o pleno atendimento das demandas operacionais da Secretaria.

Lages, 18 de março de 2026.

Ederson Maike Da Silva
Agente Administrativo